



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.129, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Redistribuição de Servidores Públicos Efetivos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

Considerando a necessidade de readequação de pessoal para atender demanda permanente de serviço na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, o Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e delegadas, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.306, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir os servidores públicos efetivos, abaixo relacionados, para desempenharem de suas atribuições perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos:

- Cristian Fernando Rodrigues da Silva – matrícula 2.712-1;
- Marcos Antonio Borges – matrícula 2.562-1.

Art. 2º a presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

Valdeci Alves dos Santos
Secretário de Administração